LEI Nº 604/2014 **DE 28 DE MARÇO DE 2014.**

"Dispõe sobre a Adequação Salarial dos Cargos que se encontram com salário base abaixo do mínimo legal, e adota outras providências".

SERGIO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE URUPÁ/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o salário base inicial que se encontram abaixo do mínimo vigente no País, dos cargos de:

Auxiliar de Serviços Diversos, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Saúde;

Agente de Vigilância, Motorista de Veículo Leve, Motorista de Veículo Pesado,

Operador de Maq. Pesada, Artífice em Carpintaria, Mecânico Veículo Pesado,

Auxiliar de Fiscalização de Tributos, Auxiliar de Fiscalização Sanitária, Agente de Serviço Saúde;

Agente Comunitário de Saúde, Merendeira, Gari, Serviço Braçal e Instrutor de Informática.

Parágrafo único. Passará a vigorar no valor de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga toda e qualquer disposição em contrário.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SANCIONADA

EM: 28/03/2014

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO
De: 28 / 03 / 2014 à 04 / 04 / 2014

Câmara do Município de Urupá
PUBLICADO
De: 28 / 03 / 2014 à 04 / 04 / 2014